

PORTARIA N.º 463/2023 DATA: 03/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1°. Conceder licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal Caroline Gonçalves Amorim, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 03 (três) dias consecutivos, de 02 a 04/10/2023, conforme prevê o art. 473 da Lei Federál n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

Marildo l'austino Rodrigues Secretário Municipal de Administração